



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140839

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.555.110/0001-94**, com sede na Av. Cupuaçu Quadra 01A Nº 198/Fundos, Bairro Morumbi representado por **MARIA CRISTINA FIGUEREDO**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA & COMÉRCIO BELO MONTE LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ: Nº **10.452.765/0001-16**, com sede na Rua Mogno, Quadra 40 nº 15, Parque Vila Marabá Neta Cidade, representada por **WALDEMAR TAVARES SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato **20140839** nos termos do Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade TOMADA DE PREÇO 00010/2014 - **Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviço de Engenharia na Ampliação de Prédios Públicos, como: Ampliação do Posto de Saúde - PSF Raimundo Serra, localizado na Vila Belo Monte - Zona Rural, de Novo repartimento PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - Fundo Municipal de Saúde

50.16 10301 0012 1.019 - Construção e/ou Reforma de Unidades de Atendimento à Saúde

3.4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de Outubro de 2014** e extinguindo-se em **02 de Janeiro de 2014**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO -PA, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94

« **CONTRATANTE** »

Maria Cristina Figueredo
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº 0603/2013

CONSTRUTORA & COMÉRCIO BELO MONTE LTDA-ME

CNPJ; 10.452.765/0001-16

CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

79051614291

2. *Larissa S.C. Silva*
547.318.872-91